

MATRICULA

16.805

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO

2-K-5 fls. 275

IMÓVEL.- Apartamento 307 do Edifício situado na Rua Voluntários, da Pátria, nº 1, na freguesia da Lagoa, desta cidade, e sua respectiva fração ideal de 4,2/800 do domínio útil do terreno, fo - reiro à União Federal e ao Município do Rio de Janeiro, que mede em sua totalidade: - 61,50m em linha reta pelo alinhamento do PA 6152 da Rua Voluntários da Pátria; 6,67m em curva de raio de ... 5,00m; 11,20m em reta pelo alinhamento do P.A. 7147 da Praia de Botafogo; 7,71m em curva de raio de 5,00m; 61,10m em reta pelo a - linhamento do P.A. 7169 da rua da Passagem; 40,70m em reta con - frontando com o imóvel nº 25 da Rua Voluntários da Pátria, con - frontando no seu todo; à direita, com a Praia de Botafogo, e à.. esquerda com o prédio nº 25 da Rua Voluntários da Pátria, de Ma - ria Sayão da Silva Pessoa ou sucessores e nos fundos com o prédi - o nº 2 da Rua da Passagem, de José Costa ou sucessores.- (Inscri - ção nº 358.688 - CL. 8384).- **PROPRIETÁRIOS.-** FRANCESCO PETROCEL - LI, industrial e sua mulher TERESA DI BIASE PETROCELLI, do lar, italianos, casados pelo regime da comunhão de bens, CPF sob o número 006.529.707/53, residentes nesta cidade.- **REGISTRO ANTERI - OR.-** Livro 3CT - 56.782 fls. 190 deste Cartório.- Real: 6P-46855, fls. 242.-Rio de Janeiro, 14 de março de 1980.-.-.-.-.-. AC

R-1 M. 16.805 - PRIMEIRA HIPOTECA. - Por escritura de 12-02-80 , em notas do 2º Ofício, desta cidade (Lº 3298 - fls. 43Vº - Ato 13) os proprietários qualificados na matrícula deram o imóvel em primeira e especial hipoteca ao UNIBANCO - BANCO DE INVESTIMENTO DO BRASIL S.A., com sede nesta cidade e CGC sob o nº 60.400.512/0001-77, em garantia de uma dívida contraída por F. Petrocelli - Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda., firma estabele - cida na cidade de Duque de Caxias - RJ, inscrito no CGC sob o nº 33.319.054/0001-73, no valor de Cr\$ 3.500.000,00, juntamente, com outros imóveis, a ser amortizada em 24 prestações mensais e sucessivas, cada uma das quais no valor equivalente a 1/24 do crédito expresso em ORTN's, vencendo-se a primeira em 10/02/1981 e a última em 01-01-1983.-Sobre o saldo devedor, incidirão juros compensatórios de 4% ao ano, contados a partir de cada libera - ção de recursos.-Rio de Janeiro, 14 de março de 1980.-.-.-.-.-. AC

R-2 - 16.805 - SEGUNDA HIPOTECA. - Por escritura de 24-05-1982 ' do 14º Ofício de Notas desta cidade (Lº SP-19 fls. 002 ato 1) os Proprietários deram o imóvel em segunda hipoteca ao BANCO DE IN - VESTIMENTOS LAR BRASILEIRO S.A., com sede nesta cidade, CGC..... 33.074.683/0001-80, garantindo com imóveis de outras freguesias, a dívida de Cr\$ 20.228.418,01 contraída por F. Petrocelli Ind. ' Com. Imp. Exp. Ltda., situada em Duque de Caxias (RJ), CGC..... 33.319.054-0001-73, pagável em 27-07-1982.-Rio de Janeiro, 30 de junho de 1982.-.-.-.-.-. AC

MATRICULA
16.805

FICHA
01
VERSO

R-3 - 16.805 - TERCEIRA HIPOTECA. - Por escritura de 24 de maio de 1982 do 14º Ofício de notas desta cidade (Lº SP-19 fls. 5 ato 2) os Proprietários deram o imóvel em terceira hipoteca ao BANCO DE INVESTIMENTOS LAR BRASILEIRO S.A., qualificado no R-2, garantindo com imóveis de outras freguesias, a dívida de Cr\$. 29.999.916,00, pagável em 10 de dezembro de 1984, contraída por F. Petrocelli Ind. Com. Imp. Exp. Ltda., qualificada no R-2.-Rio de Janeiro, 30 de junho de 1982.

AV-4-M-16.805:-CANCELAMENTO DE HIPOTECA:- Por instrumento particular de 07-03-1989, protocolado sob o nº 108.007, a credora--- Unibanco Banco de Investimento do Brasil S/A, autorizou o cancelamento da hipoteca objeto do R-1, no que gravava o imóvel desta matrícula.Rio de Janeiro, 20 de abril de 1989.

TEC.JUD.JURAMENTADO

O OFICIAL

AV-5 M-16.805:-CONSIGNAÇÃO:-Os lançamentos precedentes são os que constam da matrícula no livro próprio. Rio de Janeiro, 22/05/1992

O OFICIAL

AV-6 m-16.805:-NOVA DENOMINAÇÃO:- (Protocolo nº127070 de 12/05/92) De acordo com requerimento datado de 12.05.1992 e xerox do D.O., hoje arquivados, a atual denominação do credor é "BANCO SUL AMERICA S/A". Rio de Janeiro, 22 de maio de 1992.

TEC.JUD.JUR

O OFICIAL

AV-7 M-16.805:-CANCELAMENTOS:- (Protocolo nº125880 de 27/02/1992): De acordo com documento particular datado de 17.02.1992, hoje arquivado, o credor, Banco Sul America S/A, autorizou os cancelamentos da hipoteca objeto do R-2 e do R-3. Rio de Janeiro, 22/5/92.

TEC.JUD.JUR

O OFICIAL

R-8 M-16.805 - HIPOTECA: (Protocolo nº 166.141 de 16.06.98) De acordo com a escritura de 04.06.98 do 17º Ofício de Notas, desta cidade (Lº 5422, fls. 007/008, Ato 004), re-ratificada por outra das mesmas notas, de 23.07.98, (Lº 5450, fls. 084, Ato 041), os proprietários, FRANCESCO PETROCELLI, italiano, comerciante, CIC nº 006.529.707-53, portadora da identidade da SE/DPMF/DPF nº W582259-H, e sua mulher, TERESA DI BIASI PETROCELLI, comerciante, CIC nº 013.090.967-08, portadora da identidade da SPMAF/RJ nº W658635X, casados pelo regime

continua na ficha 02



MATRÍCULA

16.805

FICHA

02

da comunhão de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, deram o imóvel desta matrícula em 1ª e especial hipoteca a LIDERIS-ASSESSORIA E FOMENTO COMERCIAL LTDA., estabelecida nesta cidade, CGC nº 01.328.170/0001-62, em garantia de uma dívida de R\$70.700,00, contraída por TLP-COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, CGC nº 68.638.345/0001-09, a ser paga da seguinte forma: a importância de R\$7.500,00 nas seguintes datas: 28.05.98; 15.06.98; 29.06.98; 15.07.98; 29.07.98; 13.08.98; 31.08.98; 14.09.98; 23.09.98, e R\$3.200,00, na data de 14.10.98.- Demais cláusulas e condições, as constantes do título.- Rio de Janeiro, 19 de Agosto de 1998.-

O OFICIAL

AV-9 M-16.805 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 171.282 de 28/01/1999) De acordo com o requerimento datado de 26/01/99, hoje arquivado, a credora, Lideris - Assessoria e Fomento Comercial Ltda, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-8, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 08 de Fevereiro de 1999.-

O OFICIAL

R-10 M-16.805 - HIPOTECA: (Protocolo nº 173.179 de 29/04/1999) De acordo com a escritura de 03-03-1999, do 17º Ofício de Notas, desta cidade, (Lº 5587, fls. 176/177, ato 074), Francesco Petrocelli e sua mulher Teresa Di Biasi Petrocelli, italianos, comerciantes, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, portadores das identidades da SE/DPMAF/DPF nº W582259-H e da SPMAF/RJ nº W658635X, inscritos no CPF sob os nºs 006.529.707-53 e 013.090.967-08, residentes e domiciliados nesta cidade, deram o imóvel desta matrícula em primeira e especial hipoteca a LIDERIS ASSESSORIA E FOMENTO COMERCIAL LTDA., estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.328.170/0001-62, em garantia de uma dívida de R\$48.936,40, contraída por Petrocelli Rio - Comércio, Importação, Exportação Representações Ltda., com sede nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 02.239.151/0001-22, a ser paga da seguinte forma: a) R\$5.957,63, vencendo em 15-03-1999; b) R\$3.000,00, vencendo em 22-03-1999; c) R\$6.201,94, vencendo em 29-03-1999; d) R\$6.467,14, vencendo em 12-04-1999; e) R\$3.000,00, vencendo em 22-04-1999; f) R\$6.773,59, vencendo em 27-04-1999; g) R\$7.095,63, vencendo no dia 11-05-1999; h) R\$3.000,00, vencendo em 18-05-1999 e i) R\$7.440,47, vencendo em 25-05-1999. Demais cláusulas e condições, as constantes do título. Rio de Janeiro, 07 de maio de 1999.-

O OFICIAL

MATRÍCULA

16.805

FICHA

02

VERSO

AV-11 M-16.805 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA: (Protocolo nº 174.344 de 17/06/1999) De acordo com o requerimento datado de 04/06/99, hoje arquivado, a credora, Lideris Assessoria e Fomento Comercial Ltda, autorizou o cancelamento da hipoteca, objeto do R-10, que gravava o imóvel desta matrícula. Rio de Janeiro, 27 de Julho de 1999.-----

O OFICIAL _____

R-12 M-16.805 - PROMESSA DE VENDA: (Protocolo nº 218.550 de 29/12/2004). TÍTULO: Escritura Pública de 31/03/2004, do 10º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 6223, fls. 019, ato 12). **PROMITENTE(S) COMPRADOR(ES):** JOAO MEDEIROS SOARES, brasileiro, comerciante, portador da carteira de identidade nº 03504598-8, expedida pelo IFP/RJ em 30/06/1979, inscrito no CPF/MF sob o nº 363.136.457-15, casado com FRANCISCA LEONISIA DE MESQUITA SOARES, pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **PROMITENTE(S) VENDEDOR(ES):** FRANCESCO PETROCELLI e sua mulher, TERESA DI BIASE PETROCELLI, qualificados no R-10. **VALOR:** R\$90.000,00, pagável na forma estabelecida no título. **CONDICÕES:** Contrato celebrado em caráter irrevogável e irretroatável. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2005.-----

SELO: RGF Nº 57266. O OFICIAL _____

R-13 M-16.805 - COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 217.494 de 19/11/2004). TÍTULO: Escritura Pública de 25/10/2004, do 10º Serviço Notarial desta cidade, (Lº 6274, fls. 025, ato 13). **ADQUIRENTE(S):** JOAO MEDEIROS SOARES e sua mulher, FRANCISCA LEONISIA DE MESQUITA SOARES, qualificados no R-10. **TRANSMITENTE(S):** FRANCESCO PETROCELLI e sua mulher, TERESA DI BIASE PETROCELLI, qualificados no R-10. **VALOR:** R\$90.000,00. **IMPOSTO DE TRANSMISSÃO:** Guia nº 951.417; Valor: R\$3.695,61; Favorecida: Secretaria Municipal de Fazenda; Data do pagamento: 02/06/2004. Rio de Janeiro, 13 de Janeiro de 2005.-----

SELO: RGF Nº 57267. O OFICIAL _____

AV-14 M-16805 - EXISTÊNCIA DE AÇÃO: (Protocolo nº 377.458 de 22/07/2024). De acordo com o Ofício nº 0889241-07.2024.8.19.0001 de 16/07/2024, hoje arquivado, fica averbada nesta matrícula, que consta em trâmite no Juízo do Cartório da 12ª Vara Cível, desta cidade, a ação de despejo

Continua na próxima ficha...

MATRÍCULA

FICHA

16805

3

30

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Presidente Antônio Carlos, 607 - Gr. 802 - Rio de Janeiro - RJ

Cep: 20020-010

por falta de pagamento cumulado com cobrança, Processo nº 0889241-07.2024.8.19.0001, figurando como autor: MARCIA PLATO AVERBACH, e, como réus: JOAO MEDEIROS SOARES; e, FRANCISCA LEONISIA DE MESQUITA SOARES. VALOR DEVIDO: R\$69.622,42. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2024.--.--.

SELO: EETC 54286 FKP. O OFICIAL

R-15 M-16.805 - PENHORA: (Protocolo nº 377.809 de 02/08/2024). **TÍTULO:** Termo de Penhora de 30/07/2024, da 4ª Vara Cível desta Cidade, hoje arquivado. **JUIZ(A):** Dra. Fernanda Galizza do Amaral. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$51.662,42. **EXEQUENTE:** CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO TRIANGULAR, CNPJ nº 40.213.639/0001-70. **EXECUTADOS:** 1) JOÃO MEDEIROS SOARES, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 03.504.598-8, expedida pelo IFRJ, CPF sob o nº 363.136.457-15; 2) FRANCISCA LEONISIA DE MESQUITA SOARES, brasileira, comerciante, portadora da carteira de identidade nº 06.977.004-8, expedida pelo IFRJ, CPF nº 090.185.807-24. **PROCESSO Nº:** 0179972-87.2021.8.19.0001. **DEPOSITÁRIO:** O executado. Rio de Janeiro, 19 de agosto de 2024.--.--.

SELO: EETC 55778 WTL. O OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68